



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR E DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS DAS LEIS 8.666/93 E 8.883/94, RESOLVE:

HOMOLOGAR:

O objeto da Licitação nº 16/2023, Pregão Presencial nº 09/2023, à empresa **BORRACHARIA J & J LTDA** por ter sido declarada vencedora pela Pregoeira e Equipe de Apoio na modalidade supramencionada.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONserto DE PNEUS DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO.

10724 - BORRACHARIA J J LTDA					
Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
1	CONserto DE PNEU 12X16.5	UND	600,0000	50,0000	30.000,00
2	CONserto DE PNEU 1400 X 24	UND	550,0000	95,0000	52.250,00
3	CONserto DE PNEU 175 X 14	UND	1.090,0000	20,0000	21.800,00
4	CONserto DE PNEU 20.5R X 25	UND	360,0000	100,0000	36.000,00
5	CONserto DE PNEU 215 X 17.5	UND	430,0000	55,0000	23.650,00
6	CONserto DE PNEU 3.25 (CARRINHO DE MÃO)	UND	48,0000	10,0000	480,00
7	CONserto DE PNEU 750 X 16	UND	60,0000	33,0000	1.980,00
8	CONserto PNEU 18.4 X 25 (TRATOR 7350)	UND	50,0000	95,0000	4.750,00
9	CONserto PNEU 19.5X24	UND	240,0000	90,0000	21.600,00
10	CONserto PNEU 225/80X22,5	UND	500,0000	48,0000	24.000,00
11	CONserto PNEU 225 X 15	UND	200,0000	28,0000	5.600,00
12	CONserto PNEU 225X16	UND	200,0000	28,0000	5.600,00
13	CONserto PNEU 24.5 X 32 (TRATOR 7350)	UND	60,0000	130,0000	7.800,00

VALOR TOTAL: R\$ 235.510,00

DO CONTRATO ADMINISTRATIVO:

O prazo do Contrato é de 01 (um) ano ou até o limite do objeto licitado, podendo ser prorrogado por aditamento até o limite legal permitido, se houver interesse de ambas as partes. Havendo prorrogação do Contrato, o preço poderá ser corrigido monetariamente, a cada período de 12 (doze) meses, pelo IGP-M/FGV ou índice que vier a substituí-lo. No período de contratação, a Contratada prestará todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, cujas reclamações se obriga a atender, prontamente.

A contratada assumirá inteira responsabilidade por todos os prejuízos que venham dolosa ou culposamente prejudicar o Município, quando da execução dos serviços.

Todas as despesas decorrentes da contratação, bem como encargos trabalhistas, previdenciários e tributários decorrentes da execução do contrato ficarão exclusivamente a cargo do licitante, cabendo-lhe ainda, inteira responsabilidade por quaisquer acidentes de que possam vir a serem vítimas os seus empregados, quando em serviço, bem como quaisquer danos ou prejuízos porventura causados a terceiros e ao Município.

DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços serão executados de forma parcelada, quando da solicitação pelo Município através da requisição pela ordem de serviço, devendo ser realizados imediatamente no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas a contar do recebimento da ordem de serviço, observadas as características do trabalho a ser realizado.



Os consertos deverão ser realizados na sede da licitante vencedora, que deverá estar localizada no município de Nova Bassano/RS, sendo que o Município será responsável pelo transporte de pneus até o local da realização do conserto e posterior retirada.

Os consertos serão realizados em horário comercial, no entanto, em caso de eventual emergência, poderão ser requisitados fora desse horário, sem custos adicionais ao Município.

Sem prejuízo de plena responsabilidade da empresa contratada, todos os serviços serão fiscalizados pela Administração, que poderá realizar acompanhamento "in loco" dos serviços prestados.

DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mensalmente, ocorrendo no prazo de até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao da prestação dos serviços, através do recebimento da fatura/nota fiscal, acompanhada de documento hábil de verificação da efetiva prestação do serviço com o número de consertos prestados, aprovado pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato, em conta bancária corrente da empresa a ser fornecida ao Município.

Obs: Obrigatoriamente, deverá constar o nº da agência e da conta bancária na própria Nota Fiscal, ou juntamente com esta.

Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGP-M/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5 % ao mês *pro rata*.

Serão processadas as retenções previdenciárias e/ou outras obrigatórias e legais decorrentes da contratação, nos termos da legislação pertinente em vigor.

O Município de Nova Bassano, em sendo o caso, poderá proceder à retenção dos tributos (Impostos, taxas e/ou contribuições) incidentes, nos termos da legislação em vigor, devendo, para tanto, a licitante vencedora discriminar na NOTA FISCAL/FATURA o valor correspondente e os referidos tributos, inclusive quanto à retenção dos valores correspondente ao Imposto de Renda Retido na Fonte, nos termos do que preceitua Decreto Municipal nº 49, de 10 de novembro de 2022, e da Instrução Normativa da RFB Nº 1.234/2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente da presente licitação correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat.Desp.	Despesa	Cód.
2023	7	1	26	26	160	2284	1	333903919000000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	1917
									OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	305
									Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas	
2023	4	1	4	4	110	2006	1	333903919000000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	1361
									OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	112
									Manutenção da Assessoria da Administração.	
2023	8	2	10	10	212	2031	40	333903919000000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	2072
									OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	347
									Manutenção da Atenção Básica à Saúde.	
2023	2	1	4	4	110	2002	1	333903919000000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	1186
									OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27
									Manutenção do Gabinete do Prefeito	
2023	2	2	8	8	202	2028	1	333903919000000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	1169
									OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	47
									Manutenção da Proteção Social Básica às Crianças e ad	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações



										Adolescente.	
2023	5	1	20	20	160	2284	1	333903919000000		MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	2784
										OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	689
										Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas	
2023	6	2	12	12	206	2023	20	333903919000000		MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	1684
										OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	219
										Manutenção do Transporte Escolar para o Ensino Fundamental.	

Nova Bassano, 12 de abril de 2023.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal